



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026
De 27 de janeiro de 2026.

TRANSFERE o Servidor Daniel Franke Moretto, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, Gilmar Laurindo Bellini no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

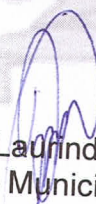
Art.1º - Transfere o servidor **Daniel Franke Moretto**, CPF Nº 011.XXX.XXX-06, no cargo de Motorista Operador, matrícula nº 1666, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal